



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO: 723/2025  
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: REQUER CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ISRAEL SALAZAR – VERÃO/2025

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.  
AUTORIZAÇÃO.**

**DO OBJETO**

O presente instrumento se refere à contratação da Atracção musical para abrilhantar e compor a Programação do “**Verão/2025**”, com a apresentação da Atracção “**ISRAEL SALAZAR**” no dia 01 de fevereiro de 2025, Município de Conceição da Barra/ES.

**DA JUSTIFICATIVA**

Proporcionar aos moradores e turistas, entretenimento e lazer, o que é direito constitucionalmente consagrado e considerando que as festividades de verão, é uma oportunidade de transmitir esperança, bem como tornar a cidade referência em cenário regional, além de alavancar a economia e o turismo no município, contribuindo com o mercado e renda do município, fortalecendo a economia local e regional no qual atrai um número significativo de visitantes, que apreciam as comemorações e atividades culturais do balneário.

**DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO**

A Atracção é representada de forma exclusiva pela empresa “ **CARLOS AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**” - CNPJ n.º 21.591.950/0001-08, que é responsável pela apresentação da “**ATRAÇÃO “ ISRAEL SALAZAR”**”.

**DO VALOR**

O valor global da apresentação é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

**DA BASE LEGAL**

A contratação será realizada com base no art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra-ES, 24 de janeiro de 2025.



**JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**  
Prefeito